



**CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVO PROGRESSO PÁ**
CNPJ 23.043.870/0001-43

Av. Isaias Antunes s/n, Centro
Novo Progresso - PA
www.camaranovoprogresso.pa.gov.br
camaranp.pa@hotmail.com
+55 93 98119 9571

PROJETO DE LEI Nº 1.009 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O INSTITUTO AVANÇA
TAPAJÓS DE NOVO PROGRESSO- PA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito de Novo Progresso-Pá sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É declarada de Utilidade Pública Municipal o Instituto Avança Tapajós de Novo Progresso- PA, Inscrito no CNPJ- 10.962.477/0001-01, com sede estabelecida na Rua Lavinha de Jesus nº 10, quadra 275 Bairro Vista Alegre, Novo Progresso- Pa. Entidade sem fins lucrativos, neste Município.

Art. 2º - O Instituto Avança Tapajós passa a ter todos os benefícios concedidos as Instituições de Utilidade Pública no âmbito municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Sinval Silva, em 18 de novembro de 2025.

Juliano César Simionato.

Vereador-PSD.

Dirck Roberto da Silva.

Vereador- MDB.

Avrton Gustavo de S. dos Santos
1º Secretário Câmara Municipal
Novo Progresso-Pá

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Câmara Municipal
Novo Progresso - PA

Magno Costa Cardoso
2º Secretário Câmara Municipal
Novo Progresso-Pá

Câmara Mun. de Novo Progresso/PA
Aprovado por: UNANIMIDADE
Data: 02/12/2025